

4

SO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência e seus anexos.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO: Nº 006972/2023 - SMEC
CONCORRÊNCIA Nº: 004/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, torna público que após abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA BLOKUS LTDA e PARALELLA ENGENHARIA LTDA por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico e DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa AGSERVICE ENGENHARIA LTDA por não atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.801.147/0001-31), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 11.012.074,34 (onze milhões, doze mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO: 016123/2023 – SMSP – VOL. 1 e 2
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GUARITA NA USINA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, LOCALIZADA NA BR- 174, S/N NA CIDADE DE BOA VISTA-RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após transcorrido o prazo de recur-

sal, fica marcada sessão pública para abertura da proposta de Preços das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min. do dia 29/08/2023 (terça-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 129/2023-Registro de Preços
Processo nº 000169/2023 – SMEC**

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico 0800 (DDG -disagem direta gratuita) a serem executados de forma contínua para atender as demandas desta secretaria.

Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 11/09/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1911/2023-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agentes Honoríficos, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 24 de agosto de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1911/2023-SMAG, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR BRUTO
Adria Rodrigues Costa	Coordenação	Interior do Município - Bom Intento	Para ação de vacinação, distribuição de material informativo/educativo, entrega de preservativos e emissão de cartão do SUS no AGROBV - 2023.	28/07/2023, 29/07/2023 e 30/07/2023	1,5	R\$ 204,36	R\$ 306,54
Ana Carolina Ferreira Santos	Médico Clínico Geral	Alto Alegre	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	01/08/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Ana Paula dos Santos da Silva Merval	Biólogo	Interior do Município - Bom Intento	Para ação de vacinação, distribuição de material informativo/educativo, entrega de preservativos e emissão de cartão do SUS no AGROBV - 2023.	29/07/2023 e 30/07/2023	1	R\$ 204,36	R\$ 204,36